

ATA DA REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE BANHEIROS PÚBLICOS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – R. LIBERO BADARÓ, 119. PRESENTES OS PARTICIPANTES: Denise Aparecida Bonifácio (SMSUB), Will (Defensoria Pública), Wanda Jorge Celina (Sociedade Civil), Eliana Toscano (RPR), Luiz Carlos Silva Araújo (RPR), Veríssimo (Movimento PopRua Estadual), Giulia Pereira Patitucci (SMDHC) e Maria Luiza Burgarelli (SMDHC).

A reunião do Subcomitê de Banheiros Públicos teve início com uma fala da Sra. **Denise** retomando o histórico de discussões e de trabalho deste grupo. A Sra. **Denise** finalizou sua fala inicial com uma sugestão das próximas etapas de trabalho: caminhar com a minuta do decreto que regulamenta a Lei nº 15.918/2013, desenvolver um relatório deste grupo de trabalho, marcar uma reunião com o Secretário Municipal das Subprefeituras, Marcos Penido, e fazer um diálogo com a igreja católica.

Em seguida o Sr. **Will** pontuou que o problema não está somente na ausência de banheiros públicos, mas também na ausência de pontos de água potável na cidade. Destacou que as duas situações constituem uma violação de direitos, não apenas sobre a população em situação de rua, mas também sobre a sociedade civil em geral. O Sr. **Will** relatou que fez um levantamento sobre os Projetos de Lei que versam sobre banheiros públicos, mas pontuou que não há exemplos que desenvolvam de modo detalhado a questão. O Sr. **Will** sinalizou a importância de o grupo destacar que se trata de projeto de banheiros públicos, e não de equipamento destinado unicamente à população em situação de rua. O Sr. **Will** também colocou a importância de incluir a população em situação de rua nas equipes de manutenção dos banheiros, como forma de promoção de trabalho para este público. Por fim, o Sr. **Will**, transmitindo a ideia de uma colega, sugeriu a possibilidade de lidar com o projeto por meio de uma ação de “advocacy”, envolvendo empresas privadas na implantação e na manutenção dos banheiros públicos.

A Sra. **Wanda** retomou a ideia do banheiro público existente em Roma, conhecido como o “Banheiro do Papa”, relatando a ausências de informações que se tem a respeito de seu funcionamento. Ela comentou que essas informações seriam importantes para desenvolvermos o projeto em São Paulo e se trata de uma referência para o que estamos buscando. A Sra. **Wanda** comentou que este projeto já existe há alguns anos, mas que nenhum Governo priorizou a real implantação dos banheiros

como política pública. A Sra. **Wanda** pontuou que o Papa reuniu apoio de empresários e demais agentes para conseguir implantar o banheiro de Roma nos moldes como ele é hoje. A Sra. **Wanda** por fim destacou o potencial que temos com esse projeto, já que Dom Odilo poderia ter um diálogo direto com o Papa, relatando sobre o projeto.

A Sra. **Eliana** relatou diversas situações em que a população em situação de rua é discriminada quando quer utilizar banheiros de lanchonetes, museus e equipamentos públicos em geral. A Sra. **Eliana** sugeriu que se cobrasse uma taxa mínima de utilização dos banheiros, como 25 centavos, para que exista um uso consciente do equipamento e comentou que algumas pessoas em situação de rua também sugeriram esta prática. A Sra. **Denise**, por sua vez, pontuou que a ideia é não discriminar e por isso cobrar pelo uso do banheiro, ainda que seja um valor simbólico, seria uma prática excludente. O Sr. **Will** disse que, justamente, se houver uma boa zeladoria dos banheiros, as práticas de depredação poderiam ser minimizadas.

A Sra. **Giulia** comentou sobre a importância de incluir no orçamento de 2019 as obras dos banheiros públicos em questão. A Sra. **Denise** pontuou, por sua vez, que poderia ser desenvolvida uma parceria entre poder público e agente privado, alternativamente, não inviabilizando o projeto por falta de orçamento.

A Sra. **Denise** fez uma sugestão de encaminhamento para este GT: marcar uma reunião com o Secretário Municipal das Subprefeituras, o Sr. Marcos Penido. Para tanto, ela sugeriu que este grupo levasse para a reunião: 1) A lei nº 15.918 de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a construção de banheiros públicos no Município; 2) A minuta do decreto que regulamente a Lei nº 15.918 com as devidas atualizações feitas por este grupo; 3) O projeto detalhado dos banheiros públicos redigido por este grupo de trabalho.

Encaminhamentos:

1. SMDHC - localizar a minuta de decreto que regulamenta a LEI Nº 15.918, de 16.12.2013 e encaminhar para os participantes;
2. SMDHC – entrar em contato com a Prefeitura de Roma para buscar informações sobre a gestão do banheiro público existente na cidade;
3. SMDHC – enviar para os participantes o documento já iniciado sobre o Projeto dos Banheiros Públicos com as devidas alterações;
4. SMDHC – enviar relatório Subprefeituras e COVISA para os participantes;

5. Todos – estudar o edital de banheiros públicos de SP Obras;
6. Próxima reunião: 05/10/2018, às 14h na SMDHC, convidando especialmente COVISA, Secretaria do Trabalho, Laura das Subprefeituras e EDIF (SIURB).